



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei nº 51 de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da
RUA WASHINGTON GOMES DA COSTA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **Rua Washington Gomes da Costa**, a rua Projetada 9 do Bairro Josina de Sá Barreto Costa que tem as coordenadas do início da rua ao norte, 9090777.3105, ao leste 458515.7439, e no final da rua norte 9091024.1670 e ao leste 458530.8427.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita do Município -